



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES  
Setor de Licitações e Compras

## **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 099/2019**

Com base no art. 57, II da Lei Federal nº8.666/93 e de acordo com o processo administrativo N°714/2020 da Câmara Municipal de Vereadores.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Av. Antônio da Costa Menezes, nº 229, criado pela Lei Estadual nº 7655, inscrito no CGC/MF sob o nº 88427018/0001-15, neste ato representado por seu Presidente do Legislativo Municipal, **ÊNIO VIEIRA CHAVES**, inscrito no CPF nº 073.721.240-34 Carteira de Identidade nº 5021120679, com poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **DYNAMIKA SOLUÇÕES WEB LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.576.309/0001-52, com endereço na Rua Mármore, nº 344, sala 201, Bairro Igara, Cidade de Canoas/RS, CEP: 92.410.420, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, na melhor forma de direito RESOLVEM firmar o presente Termo aditivo que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir estipuladas:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação da vigência do contrato original, pelo período de 03/05/2020 à 03/05/2021.

**CLAUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLAUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES  
Setor de Licitações e Compras

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente termo Aditivo em três vias de igual teor e forma, que após lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Tavares, 30 de abril de 2020.

**DYNAMIKA SOLUÇÕES WEB LTDA**  
CONTRATADO

**ÉNIO VIERA CHAVES**  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
CONTRATANTE

Examinado e Aprovado  
**GUILHERME OLIVEIRA COSTA**  
**OAB/RS 87.415**  
Procurador Jurídico do Município

**Testemunhas:**

1- Marília da Silva Porto  
CPF nº 019.297.220-01

2- Leonardo Ataídes de Souza  
CPF nº 031.474.920-95